



Ref. Projeto de Lei N° 74/2018
Publicação: Jornal DO
Edição: 28 Data 07/06/18

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo**

LEI N°2254/2018

**“DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CORDEIRO, O EVENTO CORDEIRO
MOTO FEST”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art.- 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do município de Cordeiro, o evento Cordeiro Moto Fest.

Art. - 2º- O evento será realizado anualmente na quarta semana do mês de agosto.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de maio de 2018.


Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes